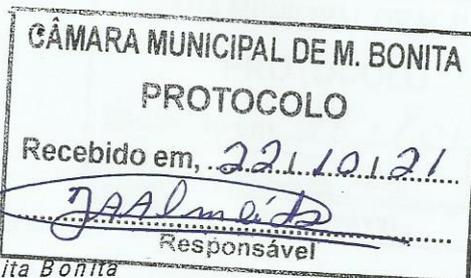




Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita



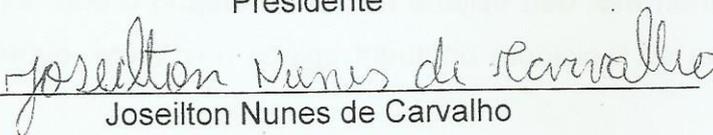
**ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

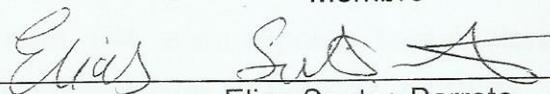
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da Comissão Mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da Comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de lei Complementar Nº 05/2021 de 19 de outubro de 2021, que altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº 08/2013 e da Outras Providencias O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou o Excelentíssimo Senhor Elias Santos Barreto como relator do referido Projeto de Lei, para que no prazo regimental apresente parecer. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos

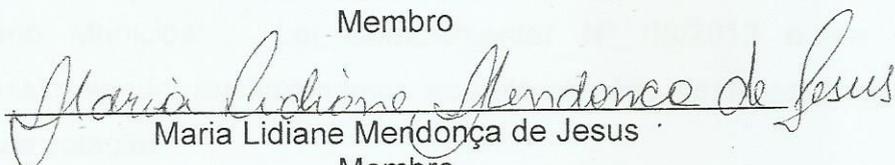
Presidente


Joseilton Nunes de Carvalho

Membro


Elias Santos Barreto

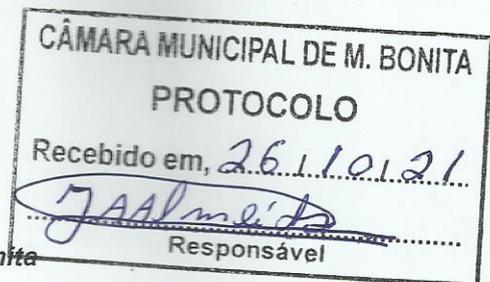
Membro


Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Parecer N° 007/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de lei Complementar N° 05/2021 de 19 de outubro de 2021, que altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar N° 08/2013 e da Outras Providencias. Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o projeto de lei complementar em análise tem como finalidade atualizar o código tributário do município, garantindo assim que receitas oriundas do imposto sobre serviços que antes eram recolhidas pelo estado agora comporão as receitas municipais;

Levando em conta que o projeto de lei complementar em análise está em consonância com a Lei Complementar Federal N° 183 de 22 de setembro de 2021;

Considerando que ao aprovarmos este projeto de lei complementar não estaremos criando nenhum novo imposto ou taxa, mas sim redirecionando um imposto que existia porem era cobrado de forma equivocada pelo estado e corrigido agora por esta lei, sendo direcionado a quem de direito que é o município;

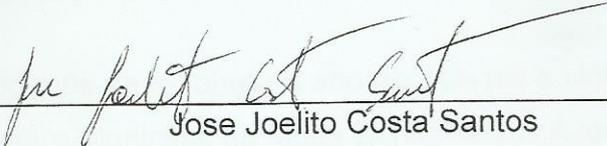
Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional, ao contraio, atualiza o código tributário municipal de acordo com lei federal.

Conclusão: Diante do exposto, esta relatoria dá parecer pela legalidade do Projeto de lei Complementar N° 05/2021 de 19 de outubro de 2021, que altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar N° 08/2013 e da Outras Providencias. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

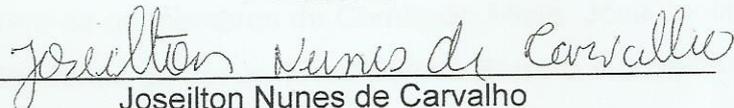


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

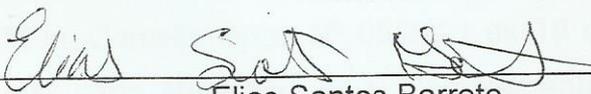
Sala das sessões da comissão Mista de Orçamento, Finanças,
Legislação, Justiça e Redação Final, em 26 de outubro de 2021



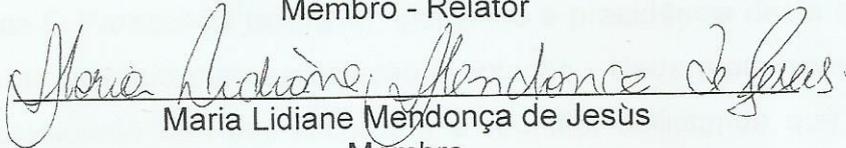
Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Joseilton Nunes de Carvalho
Membro



Elias Santos Barreto
Membro - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROCOLO
Recebido em, 26/10/21
<i>J. Almeida</i>
Responsável

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da Comissão Mista: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes os membros da Comissão, foi lido o parecer referente ao Projeto de lei Complementar Nº 05/2021 de 19 de outubro de 2021, que altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº 08/2013 e da Outras Providencias O Parecer foi favorável, indicando a presidência desta casa a sua apresentação ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro